

Ofício Circular nº. 004/DIASS-2006

Goiânia, 17 de abril de 2006.

Prezado (a) Prestador (a),

Com o fim de evoluir constantemente na qualidade dos serviços prestados, o Ipasgo estará disponibilizando uma nova versão do SIFE – Sistema Ipasgo de Fatura Eletrônica.

Nesta nova versão:

1 - Será obrigatório ao prestador informar o email para enviar o faturamento mensalmente; uma vez cadastrado o email, quando necessário o prestador poderá atualizá-lo. Este email será usado pelo Ipasgo para estabelecer uma comunicação rotineira com o Prestador.

2 - No SIFE a entrega de faturas só poderá ser online, não havendo mais a opção em disquete, devido a problemas que são encontrados no momento de entrega.

Exemplo: Disquetes estragados, disquetes que não são lidos, disquetes vazios etc.

3 – O prestador receberá automaticamente avisos encaminhados pelo Ipasgo, sendo que estes serão apresentados juntamente com o protocolo de envio do arquivo de fatura eletrônica.

A atualização do sistema é de grande importância para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Ipasgo e contribuirá positivamente para manter contato direto com o prestador de serviço. Assim, para encaminhar sua fatura do mês de referência 05/2006, V.S^a. terá que atualizar sua versão do SIFE.

Informamos, ainda, que os atualizadores do SIFE (Pessoa física e Pessoa jurídica) estarão disponíveis no site do IPASGO www.ipasgo.go.gov.br no portal do Prestador a partir de 20/04/2006.

Atenciosamente,

Dr. Bento Xavier de Almeida

Diretor de Assistência

Dr. Nelson Siqueira de Moraes

Presidente